



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 020

Garanhuns, 17 de março de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

SUMÁRIO

REITORIA.....	4 - 5
PROGEPE.....	6

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 020, terça-feira, 17 de março de 2026

REITORIA

Portaria nº 130/2026-REIT, de 17 de março de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta na Resolução nº 015/2021 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, e considerando o pedido de desligamento de membros da Comissão, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 030/2025-REIT, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviços UFAPE Edição nº 012, de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo elencados, para comporem a **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da UFAPE**, para concluir o mandato de 2 (dois) anos, conforme o art. 4º, §4º da supracitada Resolução, com duração até 13 de dezembro de 2026:

Nome	Categoria	Matrícula SIAPE	Função
CARLOS JOSÉ ROMEIRO DE AZEVEDO	Técnico-administrativo	2092736	Presidente
CESAR AUGUSTE BADJI	Docente	1542295	Membro
ADILMA LOPES BRANDÃO	Técnica-administrativa	1552606	Membro
LUCINEIDE BARBOSA DA SILVA	Técnica-administrativa	1562550	Membro
JENER DAVID GONÇALVES DOS SANTOS	Técnico-administrativo	1928596	Secretário

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 131/2026-REIT, de 17 de março de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23875.000001/2025-27, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 427/2025-REIT, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviços UFAPE Edição nº 097, de 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) GILMARA MABEL SANTOS (presidente), Matrícula SIAPE nº 1537704; DAVID BRAZ DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1046840; e PAULA ROBERTA DE OLIVEIRA PONTES, Matrícula SIAPE nº 1753862; para comporem a **Comissão de Sindicância Investigativa** para fins de atuação frente ao processo supracitado, com fulcro na Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

Art. 3º A referida Comissão terá prazo de 60 (trinta) dias para a conclusão das atividades, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 132/2026-REIT, de 17 de março de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que versa no Processo nº 23875.002903/2025-06, resolve:

Art. 1º Reconduzir os(as) servidores(as) ISABELE CRISTINE BARROS DE MORAES ALENCAR, Matrícula SIAPE nº 1663128; JULIANA GALINDO DE OLIVEIRA PONTES (presidente), Matrícula SIAPE nº 1496151; e TIAGO BUARQUE ASSUNÇÃO DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1788516; para comporem a **Comissão de Sindicância Investigativa** para fins de atuação frente ao processo supracitado.

Art. 2º A referida Comissão terá prazo de 60 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

Portaria nº 133/2026-REIT, de 17 de março de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 101/2026-REIT, de 24 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviços UFAPE, Edição nº 012, de 24 de fevereiro de 2026, retificada pela Portaria nº 113/2026-REIT, de 27 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviços UFAPE, Edição nº 014, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Designar os(as) docentes, abaixo relacionados(as), para comporem a **Comissão de Ensino** da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), com exercício até junho de 2026:

Docente	Curso
FERNANDO FERREIRA DA SILVA DIAS (Presidente)	Zootecnia
EMANUELA POLIMENI DE MESQUITA	Medicina Veterinária
JAILZE DE OLIVEIRA SANTOS	Letras
JULIANA GALINDO DE OLIVEIRA PONTES	Pedagogia
LUIZA CRISTINA JORDÃO BRAGA VILAÇA DA ROCHA	Administração
MURILO CHAVEDAR DE SOUZA ARAÚJO	Ciência da Computação
RENATA DO NASCIMENTO JUCÁ	Agronomia

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

REITORIA

Portaria nº 134/2026-REIT, de 17 de março de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que versa no Processo nº 23875.000743/2026-33;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 155 a 158 da Lei nº 14.133/2021, que tratam das infrações administrativas e sanções aplicáveis nas contratações públicas;
CONSIDERANDO o descumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor ANDREY FELIPE NOCHELLI, detentor de registro na Ata de Registro de Preços nº 01/2025, decorrente de Pregão Eletrônico;
CONSIDERANDO a não entrega do objeto contratado no prazo estabelecido após emissão das Notas de Empenho nº 2025NE301 e 2025NE305, conforme documentos contantes do processo administrativo nº 23875.000614/2025-64;
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo Sancionador** destinado a apurar possível infração administrativa decorrente do descumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor ANDREY FELIPE NOCHELLI.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para condução do processo:
I - CARLOS JOSÉ ROMEIRO DE AZEVEDO - Matrícula SIAPE nº 1092736 - Presidente
II - TAILAH RICARDO BARBOSA LINS - Matrícula SIAPE nº 1311472 - Membro
III - JOSE ANTONIO VILELA DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 1107845 - Membro

Art. 3º Compete à comissão:
I - promover a instrução do processo;
II - assegurar o contraditório e a ampla defesa;
III - elaborar relatório final conclusivo.

Art. 4º Determinar a notificação do fornecedor para apresentação de defesa no prazo legal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

PROGEPE

Portaria nº 035/2026 - PROGEPE, de 17 de março de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000716/2026-61,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de pós-graduação Latu Sensu em HISTÓRIA, CULTURA E LITERATURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/03/2026.

NOME	THAYS MEIRELY SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA	1606925
CARGO	BIBLIOTECÁRIA-DOCUMENTALISTA
LOTAÇÃO	UFAPE
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE